

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

2/2018

**OBSERVATÓRIO
DE GESTÃO PÚBLICA
DE LONDRINA**



RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE / 2018

MAIO A AGOSTO DE 2018

OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA

O Observatório de Gestão Pública de Londrina é uma instituição independente cuja principal meta é exercer o controle social dos gastos públicos. Nossa equipe é formada por profissionais liberais, funcionários públicos, comerciantes, todos dispostos a trabalhar voluntariamente pelo bem de nossa cidade e que, ressalta-se, não possuem quaisquer vínculos político-partidários.

Em meados de 2009, alguns londrinenses começaram a organizar reuniões periódicas com o objetivo de discutir a importância do controle preventivo dos gastos públicos. Destes debates, foi idealizado o Observatório de Gestão Pública de Londrina. Sua fundação ocorreu oficialmente em 29 de setembro do mesmo ano, em assembleia realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL).

Em menos de um mês de sua fundação, e inaugurada a sede da instituição, que conta atualmente com vários profissionais voluntários, dois analistas de licitações, um auxiliar administrativo e uma estagiária do curso de contábeis. Começa assim o trabalho do Observatório em prol da correta aplicação dos recursos públicos através de um controle social propositivo e preventivo.

A iniciativa espelhou-se no sucesso obtido pelo Observatório Social de Maringá, que também funciona como uma ferramenta concreta de monitoramento de compras públicas e de educação fiscal. Atualmente, o Observatório de Gestão Pública de Londrina faz parte da rede de observatórios coordenada pelo Observatório Social do Brasil (OSB), que já congrega unidades em todo o Brasil.

MISSÃO

Atuar no controle e otimização da aplicação dos recursos públicos em Londrina

VISÃO

Ser reconhecida como instituição representativa da sociedade londrinense quanto à preservação dos princípios éticos e da eficiência na administração pública.

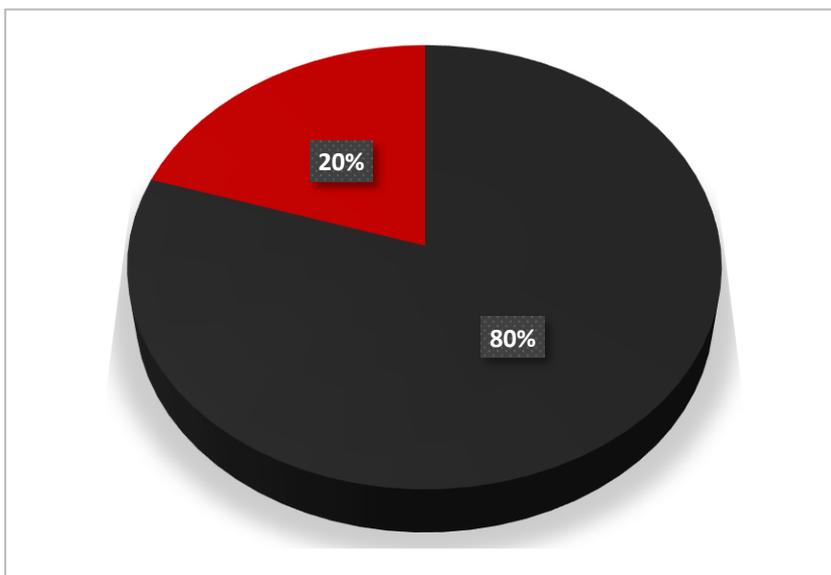
VALORES

Legalidade;
Conduta ética;
Perseverança;
Apartidarismo;
Transparência;
Gestão democrática;
Cooperação com outras instituições;
Entidade aglutinadora da Sociedade.

O Observatório analisou
aproximadamente

20%

Das licitações,
em volume financeiro (R\$)
no segundo quadrimestre!



Foram analisadas licitações da administração pública municipal direta e indireta, incluindo a PML – Prefeitura Municipal de Londrina, CMTU – Companhia Munnicipal de Trânsito e Urbanização, COHAB – Companhia de Habitação, e SERCOMTEL

R\$ 42.524.754,72

Volume de recursos monitorados no quadrimestre

Atuações extra licitação:

- Análise da obra da UPA Centro-Oeste / Jardim do Sol
- Análise do contrato de iluminação pública com a Sercomtel Iluminação
- Discussões a respeito da próxima contratação de transporte público
- Estudo sobre o gasto do executivo municipal com coffee-break
- Acompanhamento do cumprimento da lei das estatais
- Acompanhamento das demissões ilegais de servidores da Sercomtel
- Estudo sobre o CMC – Conselho Municipal de Cidade
- Transparência: pedido de informações sobre imóveis públicos e locados
- Transparência: pedido de atualização de informações dos Conselhos Municipais
- Transparência: pedido de informação dos salários de servidores da saúde pública

ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO

PML - CP 0005/2018 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DO GUAIRACÁ

Valor Máximo: R\$ 3.302.936,94

Processo ainda não finalizado

Questionamento: indício de sobrepreço

Com a análise da licitação em comparação com um edital anterior (de 2015) previsto para a mesma estrada (mas em trecho diferente) encontrou-se preços consideravelmente mais altos em alguns itens da planilha de custos. Além disso, neste edital previa-se o serviço de drenagem, que não tinha sido licitado anteriormente. Estes itens somavam uma diferença de R\$1.807.790,48 de uma licitação para a outra, uma diferença de 120%. Desta forma o Observatório questionou estes pontos

Licitação 2015		Licitação 2018	
Área total	42.000m ²	Área Total	42.000m ²
	Valor total		Valor total
Serviços preliminares	R\$ 863,03	Serviços preliminares	R\$ 1.041,95
Pavimentação	R\$1.253.203,43	Pavimentação	R\$1.762.732,81
Terraplanagem	R\$241.080,00	Terraplanagem e Drenagem	R\$1.539.162,18
TOTAL	R\$1.495.146,46	TOTAL	R\$3.302.936,94

Como resposta a SMAA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento argumentou que os serviços de terraplanagem e drenagem, que aumentaram consideravelmente o valor da licitação, estavam previstos para serem feitos pela própria administração pública, através de execução direta, mas que esta forma se mostrou como ineficiente, por falta de máquinas e mão-de-obra suficiente para realizar tais serviços em conjunto com as ações rotineiras da secretaria.

A Estrada do Guairacá é uma das vias rurais que mais tem tido problemas no município, dificultando a vida dos moradores do Distrito de Paiquerê. O drama das **estradas rurais** tem sido acompanhado pelo Observatório, que enviou neste ano uma representação ao Ministério Público solicitando providências nas estradas do Distrito de Lerroville, que tem causado sérios prejuízos na educação das crianças do local, que não conseguem chegar à escola em dias de chuva.

ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO

PML - CP 0006/2018 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Valor Máximo: R\$ 8.154.788,97

Valor Licitado: R\$ 6.356.608,80

Diferença: 22%

Questionamento: indício de sobrepreço

Foram encontrados alguns indícios de sobrepreço em comparação com outras licitações realizadas pelo município para o mesmo objeto. Como manifestação o Observatório agendou e compareceu em uma reunião com um servidor público da SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação que esclareceu alguns pontos dos questionamentos levantados.

Após a reunião levantou-se uma questão a ser estudada futuramente: os preços indexados na tabela do DNIT realmente condizem com a prática do mercado?

PEDIDO DE TRANSPARÊNCIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

No ano de 2018 foi noticiado que os vereadores de Londrina vetaram o Projeto de Lei – PL 177/2017 que visava dar publicidade e transparência aos serviços de pavimentação asfáltica. Segundo os servidores públicos, os motivos para o veto foram dois: (1) havia vício de iniciativa, pois o legislativo não poderia propor leis de cunho executivo; (2) que já era publicado mensalmente o cronograma de atividades de recape no SIGLON.

O Observatório tentou encontrar tais informações pelo SIGLON e pelo Portal de Transparência e nada constava (no SIGLON haviam informações passadas, de outros anos, mas nada do cronograma de 2018). Com isso a entidade solicitou as informações à Prefeitura Municipal de Londrina.

Mesmo com o ofício o executivo municipal não realizou a publicidade e transparência adequada do cronograma de recapeamento a ser realizado.

Em 05/jul foi enviado novo ofício solicitando as adequações necessárias, possibilitando maior transparência e controle social sobre a questão. Como resposta o poder público realizou uma reunião com alguns membros deste Observatório, assumindo alguns compromissos, expressos na resposta ao Ofício 060/2018 – OGPL

“Em 26/07/2018 foi realizada reunião nas dependências da Diretoria de Pavimentação, com o Presidente do Observatório, Sr. Roger e mais dois membros do Observatório. Nessa reunião ficou acordado que existem melhorias que podem ser aplicadas aos relatórios disponibilizados pela Diretoria de Pavimentação, e que estas serão implementadas nos próximos meses.”

As atividades de controle social e pedidos de informação realizadas pelo Observatório tem resultado em avanços em relação ao princípio da publicidade na Administração Pública, mas ainda há muito a melhorar.

MOBILIDADE URBANA

PML - PP 0007/2017 – VIADUTO DA AV. DEZ DE DEZEMBRO

Valor Máximo: R\$ 21.058.956,15

Valor Licitado: R\$ 17.651.553,75

Diferença: 16%

O Observatório analisou o edital de licitação desta obra mas, por se tratar de uma das maiores contratações do ano e por apresentar características técnicas que extrapolam as competências da entidade, enviamos ofícios para que outras instituições também analisassem os serviços, como o CREA e a Câmara de Vereadores.

O CREA respondeu que elaborou um relatório de fiscalização a respeito e a CML – Câmara Municipal de Londrina respondeu que tomaria providências, fazendo algumas perguntas genéricas ao executivo.

O Observatório diante da situação solicitou à CML que fosse formado uma comissão para análise e acompanhamento desta obra, do qual até o momento não recebemos nenhuma resposta. Continuaremos monitorando a licitação e levando o debate à comunidade.

DISCUSSÕES A RESPEITO DO PRÓXIMO CONTRATO DE TRANSPORTE PÚBLICO

O contrato de concessão do serviço atual irá vencer em janeiro de 2019 e o poder público começou a trabalhar com a nova contratação aproximadamente em maio. No dia 07/jun foi realizada uma reunião sobre o transporte público de Londrina onde estavam presentes algumas entidades e órgãos públicos, como, por exemplo, representantes do OGPL, NIGEP-UEL, CMTU, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Gestão Pública e IPPUL. Depois desta foram agendadas mais algumas reuniões para discutir o assunto.

O principal problema envolvendo o transporte público está no **descompasso dos cronogramas**. Mais uma vez o poder público deixou tudo para a última hora e perdeu os prazos. O contrato do transporte coletivo vencerá em janeiro de 2019, porém a licitação para a contratação de uma consultoria para elaborar o Plano de Mobilidade Urbana e estudos de um novo modelo de transporte público só foi lançada em abril e as propostas técnicas das empresas apresentadas em junho de 2018. O prazo definido em edital para elaborar o plano e os estudos que embasariam uma nova contratação é de 14 meses após a assinatura do contrato. Estamos em julho e o contrato ainda não foi assinado, ou seja, na melhor das hipóteses o Plano de Mobilidade Urbana ficaria pronto em setembro de 2019 (sem contar as discussões e audiências públicas para a definição de um modelo com a participação popular), 6 meses depois do vencimento do atual contrato das empresas de transporte público.

As discussões destas reuniões lideradas pela CMTU tinham como objetivo traçar alternativas para solucionar o problema da falta de planejamento e atraso do poder público para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. As principais alternativas em

discussão seria: (1) prorrogar o contrato atual por mais 1, 2 ou 3 anos para que o plano estivesse concluído e para que fosse elaborada um termo de referência e edital de licitação de qualidade; ou (2) elaborar uma nova licitação para a concessão do serviço por mais 15 anos e, com o estudo finalizado, implementar as mudanças no contrato.

Os problemas da alternativa 1 estão ligados aos problemas já existentes no contrato como, por exemplo, a previsão de pagamento aos investidores por lucros (altos) e retorno sobre o investimento. Já os problemas da alternativa 2 são relativos a um certo tipo de direcionamento para as empresas que já operam o serviço, já que o novo edital de licitação replicaria o mesmo método de execução dos serviços (já que o plano de mobilidade ainda não foi aprovado).

Na última reunião relativa ao assunto, em que representantes do Observatório estavam presentes, a maioria dos participantes preferiu a adoção da alternativa 2 – elaborar uma nova licitação para a concessão do serviço por mais 15 anos e, com o estudo finalizado, implementar as mudanças no contrato. O Observatório não estava a favor.

Durante as reuniões algumas informações foram dadas a respeito de todo o processo e do atraso para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, que parece ter sido um atraso proposital. Diante disto, o Observatório começou a analisar o caso com mais cuidado e enviou alguns ofícios pedindo informações a respeito.

O Observatório solicitou que houvesse um maior **debate público** a respeito do tema, por conta de sua importância e impacto na vida dos cidadãos. Com isso a entidade iniciou um debate pela mídia, solicitando uma audiência pública para apresentar a questão aos cidadãos. Além disto foram solicitados os contratos anteriores e as planilhas de custos, para que a entidade já possa se preparar para a análise do edital, quando for publicado.

OUTRAS LICITAÇÕES

PML - PP 0068/2018 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PASTAS DE COURO, MOCHILAS E BOLSAS

Valor Máximo: R\$ 690.182,25

Valor Licitado+frustrado: R\$ 532451,90

Diferença:23%

Questionamento: falta de justificativa / compra de item “supérfluo”

Tal licitação previa a compra de 57 pastas em **couro legítimo**, cor preta, a um preço unitário de R\$341,22, totalizando **R\$19.449,54 somente em pastas**. Ao analisar tal edital o Observatório levantou algumas questões, sobre a necessidade de se despendem tanto recursos públicos em um item que não parece ser tão relevante nas atividades do executivo municipal. Desta forma o Observatório enviou questionamento solicitando: (A) apresentação das justificativas para os quantitativos a serem comprados; (B) justificativa da necessidade do uso de pastas em couro legítimo.

Como resposta a SMGP – Secretaria Municipal de Gestão Pública argumentou que a licitação tem como finalidade buscar a proposta mais vantajosa, que nem sempre é a mais barata (o que o Observatório não concorda e, inclusive, é uma das instituições que mais tem argumentado nesse sentido). Além disto encaminhou a resposta das secretarias que fizeram o pedido de compra:

A SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondeu que solicitou 30 pastas de couro legítimo para os servidores que realizam vistorias externas (licenciamento ambiental/ vistorias de árvores/ fiscalização de crimes ambientais), porém não argumentou porque era necessário que a pasta fosse em couro legítimo.

A SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação argumentou que: (a) a pasta seria utilizada por fiscais de obras particulares que carregam em caixas fixadas em motocicletas; (b) são expostas ao sol, chuva e calor; (c) transportam processos de grande importância ao município; (d) outros tipos de pasta poderiam estragar mais rapidamente.

A SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social argumentou que a escolha do material “couro legítimo” se deve por ser um material: confiável, resistente, durável, impermeável, elástico e de fácil manutenção. “No entanto não há a necessidade da pasta ser em couro legítimo, portanto que o material da pasta seja durável e de boa qualidade para atender as necessidades do dia a dia.” (**palavras da própria SMAS**).

Se o couro não precisa ser legítimo, outras opções poderiam ser pensadas, como a compra de pasta em couro sintético, cujo preço sai em torno de R\$200,00/um ao invés de desembolsar R\$300,00/un (valor efetivamente pago pelo município). Isso representaria uma economia de aproximadamente 33%, ou seja, R\$5.700,00.

Pasta em couro legítimo	R\$300,00 (unidade)	R\$17.100,00
Pasta em couro sintético	R\$200,00 (unidade)	R\$11.400,00



Como nosso posicionamento não foi acatado pelo município, o observatório verificará se as pastas cumpriram os requisitos do edital e acompanhará o prazo de duração dessas pastas.

OUTRAS LICITAÇÕES

PML - PP 0152/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

Valor Máximo: R\$ 2.246.981,43

Valor Licitado: R\$ 1.773.739,64

Diferença: 21%

Impugnação: restrição de concorrência / excesso de especificação e detalhes

Ao analisar o referido edital o Observatório encontrou algumas exigências desnecessárias para a aquisição dos itens, como: (A) necessidade de entregar alguns produtos em caixas de papelão, como álcool, creme condicionador, desinfetante líquido e sabão (tradicional e em coco); (B) exigência de um número específico de cerdas nas escovas dentais; (C) escolha de fragrâncias específicas para sabonetes e desinfetantes; (D) exigência de que o algodão hidrófilo esteja envolto em *papel azul*.

SABÃO COMUM, EM PEDRA 200GR

Produto em barras sólidas, íntegras, de alta qualidade para limpeza em geral, glicerinado, antialérgico, sódico, contendo conservantes. Testado dermatologicamente. Essência neutra. Cada pedra, pesando 200gr cada unidade, **deve vir agrupada em pacotes contendo 05 unidades**, isentos de umidades, íntegros, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA/MS(Lei 6.360/1976), posteriormente **embalados em caixas de papelão**. VALIDADE MÍNIMA: 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem.

ÁLCOOL PARA LIMPEZA FRASCO COM 01LT

Álcool líquido para limpeza com no mínimo 46° INPM, para uso doméstico. Composição básica: Alcool Etilico, em acordo com a NBR 5991. Frasco de 1 Litro, íntegros, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, selo de segurança do INMETRO, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA/MS, posteriormente **embalados em caixas de papelão**.



DESINFETANTE LÍQUIDO, FRASCO C/ 2 LITROS

Produto saneante, líquido, para instalações sanitárias, com alto poder desinfetante, germicida e bactericida, biodegradável. **Essência floral ou lavanda**. Frascos de 2 LITROS, íntegros, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, posteriormente embalados em caixas de papelão. VALIDADE MÍNIMA: 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem.

SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 5KG

Produto saneante, para higienização de vestuário e afins, tensoativo aniônico alcalinizantes, fosfatos, sais inorgânicos, contendo branqueador óptico, tencoadjuvantes, biodegradável. **Essência floral ou lavanda**. Embalagens de 05 kg, íntegras, isentas de umidade, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA/MS(Lei 6.360/1976). VALIDADE: 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem

SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO GALÃO COM 05 LTS

Sabonete líquido, aspecto físico viscoso perolado, concentrado, com **fragrância de coco ou erva-doce**. Para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Prazo de Validade: O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 (dose) meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. Material deverá ser entregue em embalagem resistente a umidade, que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.



ALGODÃO HIDRÓFILO, PCT C/500 GR

Algodão Hidrófilo, pct c/ 500gr, absorvente a qualquer solução, isento de impurezas, textura e espessura uniformes, **enrolado em papel azul**, embalagem resistente.

A SMGP – Secretaria Municipal de Gestão Pública negou a impugnação alegando que os descritivos são praxe de mercado e não impedem a concorrência. O Observatório não concorda com a alegação e irá monitorar o contrato para acompanhar o andamento do processo.

UPA CENTRO-OESTE / JARDIM DO SOL

Custo da obra: 3.821.257,48

Problema: obra apresentando defeitos / rachaduras e risco de desabamento

Respondendo à demandas do MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos o Observatório atuou na questão das estruturas físicas da UPA Centro-Oeste. Tal Movimento nos encaminhou o relatório 15/2018 da Defesa Civil, que concluiu a existência de graves patologias no referido prédio, apontando ainda que estas são progressivas, prejudicam a estrutura e causam desconforto para pacientes e usuários, exigindo a tomada de providências urgentes, afirmando ainda a importância de a Secretaria de Saúde apresentar plano de providências, no prazo de 60 dias contados da entrega do relatório, a fim de evitar a interdição do imóvel.

Com base nisso o Observatório oficiou o prefeito, indagando as seguintes questões: (1) quais providências estão sendo tomadas? (2) A prefeitura fará alguma coisa antes de receber a multa aplicada à construtora ou só fará algo após o recebimento?

O Secretário de Saúde respondeu que a AMS – Autarquia Municipal de Saúde iniciou um processo licitatório para contratar um laudo para avaliar a necessidade de reparo estrutural e elaboração de projeto para este (Convite 08/2018), homologado no dia 30/jun. Sobre os recursos, argumentou que estão buscando recursos para a realização dos eventuais reparos e tomada das medidas cabíveis.

Desta forma, o Observatório entende que o Município está tomando providências a respeito. Continuaremos acompanhando o caso, visando a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Menos de três anos após inauguração, UPA de Londrina tem problemas na estrutura do prédio

Unidade do Jardim do Sol foi inaugurada em setembro de 2015, e edificação foi danificada depois de chuvas de janeiro de 2016.



Por RPC Londrina

02/05/2018 20h53 - Atualizado 02/05/2018 20h53



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATO COM A SERCOMTEL ILUMINAÇÃO

Valor Contratado: **R\$12.017.545,20**

Custo anual por habitante: **R\$21,52**

Problema: sobrepreço, direcionamento, etc.

Como argumentado no relatório do primeiro quadrimestre de 2018, nesse segundo quadrimestre o Observatório iria focar na análise do contrato da Prefeitura com a Sercomtel Iluminação, para a manutenção da iluminação pública.

Acesse já o **relatório completo!** <https://goo.gl/UiNPZC>

A iluminação pública é um serviço de importância considerável, de responsabilidade das prefeituras. Analisar as contratações de prestação de serviços nesta área são, portanto, relevantes. Essa responsabilidade foi delegada aos municípios em 2015, até então quem era responsável pela manutenção da iluminação pública eram as distribuidoras, no caso de Londrina, a COPEL. A opção adotada pela prefeitura (com indícios de falta de discussão pública) foi a de delegar esses serviços a uma empresa de economia mista que ainda nem existia, a Sercomtel Iluminação. Apresentamos a seguir algumas informações levantadas sobre o assunto.

O primeiro ponto que salta aos olhos é o sobrepreço da contratação. Os dados mostram que há um sobrepreço de 21% em relação à média de mercado para a manutenção da iluminação viária e um sobrepreço de 788% na manutenção da iluminação ornamental. Com esses sobrepreços, estamos gastando aproximadamente R\$ 6 milhões a mais, por ano, para que a Sercomtel Iluminação realize o serviço.

Esse sobrepreço foi possível pois a própria empresa contratada elaborou a planilha de preços e todo o processo que embasou a contratação, segundo fortes indícios apresentados no relatório. E como tudo isso foi aprovado pela município? O relatório do Observatório e o relatório da Controladoria da Câmara Municipal de Londrina indicam que houve um parecer contrário à contratação elaborado por um servidor de carreira, porém, o Procurador-Geral do Município da época rejeitou tal parecer e ele mesmo elaborou um novo parecer, aprovando a contratação.

Todo esse esquema parece ter sido montado para salvar a empresa de economia mista – Sercomtel Telecomunicações S.A., que vem passando por diversas dificuldades nos últimos anos. Como consta no relatório, em dois anos (2015 e 2016) foram repassadas à Sercomtel aproximadamente R\$6,5 milhões através do contrato de iluminação pública, entre distribuição de dividendos e pagamento de aluguel.

Falando sobre a Sercomtel Telecomunicações, vamos lembrar quem são seus principais sócios. Pelo número de ações totais da empresa temos a Copel com 45%, a Prefeitura de Londrina com 44% e o Banco Itaú com 7%.

Como falamos no início deste texto, a partir de 2015 a manutenção da iluminação pública de Londrina passaria a ser transferida da Copel para a prefeitura. Isso foi regulamentado pela Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL. Foram pouco mais de 4 anos para que a prefeitura se preparasse para assumir tal serviço, porém, tudo foi realizado às pressas no ano de 2014.

Neste regulamento, a ANEEL previa que as distribuidoras de energia (neste caso, a COPEL), deveriam entregar o sistema de iluminação pública em condições de operação e em conformidade com as normas e padrões existentes (como a ABNT, por exemplo). Porém isto não aconteceu, a própria Sercomtel (que pertence à COPEL) relatou, por diversas vezes que a distribuidora entregou um parque de iluminação pública totalmente sucateado, descumprindo com as exigências legais.

A Sercomtel iluminação relatou ter investido aproximadamente R\$780.000,00 para atualizar o parque de iluminação pública sucateado entregue pela COPEL. Pagamos esse valor através da COSIP (Contribuição para Custeio de Iluminação Pública), que deveria ter sido realizado pela COPEL. Desta forma, a COPEL descumpriu sua obrigação de entregar a Londrina um sistema de iluminação moderno e de acordo com as normas. Em contrapartida, pagamos aproximadamente R\$12 milhões por ano para que uma empresa da COPEL – A Sercomtel Iluminação, realize o que deveria ter sido feito até 2014.

Com a transferência da responsabilidade para o Município de Londrina, delegado à Sercomtel Iluminação em 2015, tal empresa iniciou uma contratação de empresa terceirizada para realizar o serviço, já que a empresa nem existia quando recebeu o serviço e só formou seus primeiros técnicos no fim do ano de 2016. Como a Sercomtel Iluminação não tinha capacidade técnica para operar o serviço, muitas reclamações foram realizadas durante os anos de 2015 e 2016, culminando em duas CEIs – Comissões Especiais de Inquérito, para analisar a situação da empresa.

Durante a segunda comissão a Controladoria da Câmara Municipal de Londrina elaborou um relatório bem detalhado, demonstrando várias irregularidades no processo, tal relatório foi uma das principais bases para o estudo do Observatório. Porém, mesmo com o excelente trabalho apontado pelos controladores, os vereadores da comissão rejeitaram tal relatório e elaboraram um documento final superficial, defendendo a empresa em questão – a Sercomtel Iluminação.

O relatório completo e o pedido de providências foi enviado para o prefeito, para o diretor presidente da Sercomtel Iluminação, para o Ministério Público, para a Câmara Municipal de Londrina e para o Tribunais de Contas do Estado do Paraná.

Em 12/jul foi noticiado que a Prefeitura de Londrina realizou uma readequação no contrato com a Sercomtel Iluminação referente ao repasse para a manutenção da rede no município. A questão é complexa e desde 2015, quando houve uma regulamentação especificando que cada cidade deveria assumir sua própria rede de iluminação pública, Londrina custeou a empresa com uma verba de R\$ 1 milhão por mês, valor equivalente ao gasto com a manutenção da rede, via concessão para que a empresa tivesse o direito de realizar o serviço.

Segundo o secretário de Gestão Pública, Fábio Cavazotti, o contrato foi reavaliado para baixo pela gerência de iluminação da Secretaria de Obras. Ele explicou o motivo da readequação do contrato de manutenção que teve um novo valor estipulado em R\$ 737 mil mensais. Antes era R\$ 1 milhão. Cavazotti ainda ponderou uma preocupação com saúde financeira da empresa. Neste cenário, a prefeitura prepara um contrato da troca de iluminação de 22 mil pontos, na ordem de R\$ 42 milhões, em que o município usaria lâmpadas de LED.

O TCE aceitou a denúncia feita pelo observatório com base no relatório elaborado pelo OGPL e abriu processo administrativo. Atualmente encontra-se na fase de contraditório.

O MPU, CML e Sercomtel Iluminação ainda não manifestaram respostas.

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DAS ESTATAIS

O Observatório também tem atuado buscando informações a respeito da gestão das empresas estatais pertencentes ao Município de Londrina, como a SERCOMTEL e CMTU.

O principal ponto de análise tem sido em relação ao cumprimento da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), promulgada em junho de 2016.

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA LEI DAS ESTATAIS

Esta lei traz como uma das principais inovações a exigência de experiência comprovada para os cargos em Conselhos de Administração e Diretoria (incluindo presidentes).

Art. 17. Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou

b) 4 anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa pública ou da sociedade de economia mista, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) 4 anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista;

II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas em outras leis

A fim de acompanhar tais leis o Observatório enviou os Ofícios 065 e 067 para a SERCOMTEL e para a CMTU, respectivamente, solicitando a disponibilização dos currículos dos ocupantes dos cargos em análise.

A Sercomtel respondeu de forma afirmativa, apresentando os links dos currículos em seu site, já a CMTU alegou que há um comitê constituído para analisar os currículos de seus diretores e que todos se enquadram na lei, mas não nos enviaram os documentos comprobatórios.

Dessa forma, o Observatório protocolou o mandado de segurança, sob o nº 0063.727-40.2018.8.16.0014 exigindo direito de acesso a informação dos currículos e diretores.

ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADE

O Observatório entende que os Conselhos Municipais de Políticas Públicas são espaços que podem proporcionar um modelo de administração pública mais participativo e mais inclinado para a Governança Pública, mas entende também que é necessário voltar uma atenção especial para estes espaços públicos, para que realmente atendam à este fim.

Com a deflagração da Operação ZR3 os cidadãos londrinenses puderam perceber como o CMC – Conselho Municipal de Cidade se inseria em esquemas de corrupção, por conta de alguns membros, que foram denunciados pelo GEPATRIA/GAECO.

Desta forma uma análise mais criteriosa do que ocorria dentro do Conselho se mostrou necessária, a fim de medidas preventivas, para que não ocorressem mais medidas clientelistas para certos setores/pessoas, que iriam contra o planejamento urbano e o bem-estar da população londrinense.

Alguns dos principais achados do estudo foram:

- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUL não disponibiliza equipamentos e pessoal para apoio ao CMC;
- Ausência de cronograma anual de reuniões;
- Falta de transparência dos atos do CMC;
- Ausência nas reuniões dos membros do conselho;
- Baixa participação dos representantes da administração pública.

Relatoria dos projetos de alteração de zoneamento e aprovação de EIV – Estudos de Impacto de Vizinhança

Dos 67 projetos desta natureza debatidos entre 24/08/2016 a 31/12/2017, o Engenheiro José Gonçalves Neto (representante da Região Norte) foi relator de 22% dos casos. O consultor imobiliário Luiz Guilherme Christino Alho da Silva (representante da Região Sul e Réu na Operação ZR3) relatou 19% dos projetos. O Sr. Edson Kiyoshi Anegawa (representante da Região Leste e servidor público) relatou outros 10%. Juntos esses três representantes da sociedade civil realizaram mais da metade das relatorias dos projetos de alteração de zoneamento e aprovação de EIV.

Falta de suporte técnico/pessoal pela prefeitura

Em resposta à solicitação Ofício OGPL nº 025/2018, prestada pelo Presidente do CMC, Sr. Rodrigo Zacarias, que atualmente ocupa também, o cargo de Presidente do Sinduscon, informa o seguinte:

“Não é disponibilizado recursos humanos pelo Município para apoio o funcionamento do CMC, mesmo após inúmeras solicitações ao IPPUL (Doc. 3). Na gestão passada (2014-2016), o IPPUL disponibilizou a servidora Renata Passi para secretariar o Conselho, tendo sido requisitada novamente pelo órgão. Na atual gestão, foram utilizados recursos humanos do Sinduscon para desenvolver o trabalho de secretaria.”.

Excesso de faltas de membros no conselho

Também buscou-se identificar se os membros se ausentaram em muitas das reuniões do conselho, principalmente os membros do poder público. O regimento do conselho prevê que os membros que faltassem por mais de 3 vezes deveriam ser substituídos por outros.



Diante dos vários problemas percebidos no CMC, o Observatório estudará a legislação sobre o assunto para propor até o final do ano alterações que beneficiem a transparência, eficiência e participação popular no conselho.

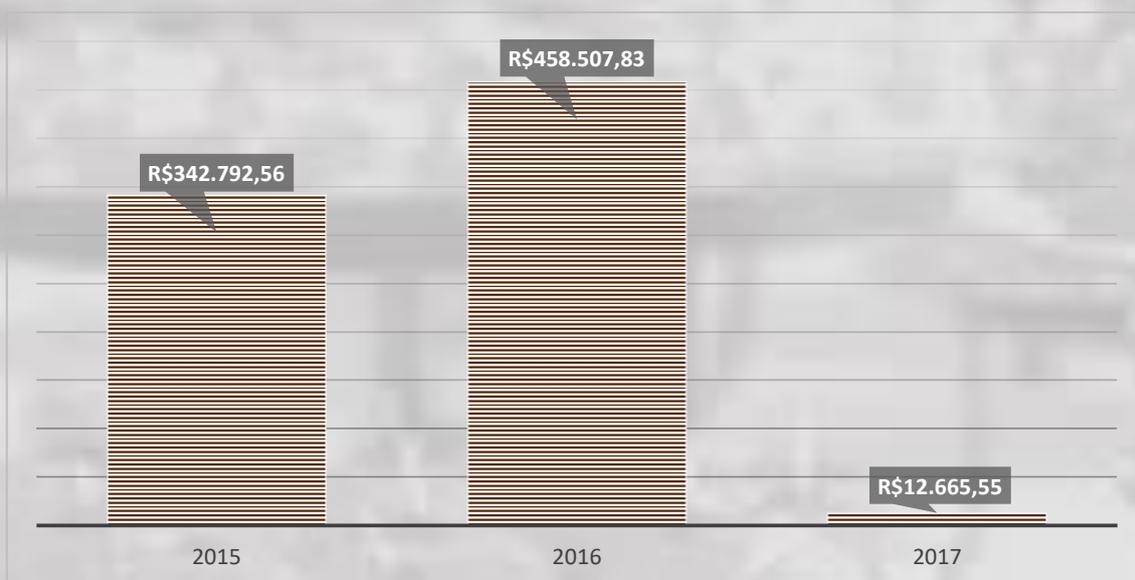
COFFEE-BREAK

O Observatório realizou uma análise do gasto de recursos públicos com coffee-break pela prefeitura (administração direta e indireta), nos anos de 2015, 2016 e 2017 e encontrou o seguinte dado:

R\$ 813.965,94

Gastos em coffee-break de 2015 a 2017

A discriminação dos gastos, por ano, é apresentada a seguir:



Com a atuação do Observatório no início de 2017 solicitando a suspensão da licitação com coffee-break estima-se que os cofres públicos tenham poupado aproximadamente R\$400.000,00 em um ano, apenas cortando este gasto.

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COMPRA LONDRINA

O Programa Compra Londrina tem como objetivo incentivar empresas da cidade a participarem das compras públicas, como forma de se reduzir os custos das licitações, melhorar a qualidade dos serviços e desenvolver a economia local.

Como resultado do trabalho de sensibilização do prefeito eleito em relação ao programa, no dia 05/abr foi realizada a primeira reunião da Comissão de Implantação do Programa Compra Londrina. Nesta reunião fomos informados que a prefeitura havia colocado o programa como uma das prioridades de governo, havendo reuniões semanais para implementar o programa pelo poder público.

Desta forma, foram listadas as principais atividades do programa, divididas em 6 áreas: Capacitação; Informação clara e de fácil acesso; Sensibilização; Mercado; Legislação; e Gestão.

O Observatório participou de todas as reuniões de planejamento do programa, sendo que no dia 20 de junho o Compra Londrina foi oficialmente lançado pela Prefeitura de Londrina.

O lançamento sinalizou apenas uma “boa intenção” da prefeitura, é apenas o início para o desenvolvimento do Programa Compra Londrina. Com a nomeação de um fundador do Observatório (e agora membro afastado), aumentaram os esforços internos para a implementação do programa.

Os principais desafios a serem superados tem relação com a adequação dos editais e a divulgação destes. Para isto estão sendo realizadas reuniões com potenciais fornecedores públicos, com o objetivo de adequar as licitações para a realidade local.

O Observatório continua acompanhando todo o processo, integrando o Comitê Gestor do Programa, que tem se reunido quinzenalmente para implementar de fato o Compra Londrina. Neste segundo quadrimestre acompanhamos com mais ênfase as reuniões realizadas com os fornecedores locais, pois foi a principal atuação do Programa nesse período.

TRANSPARÊNCIA

O Observatório de Gestão Pública de Londrina tem atuado constantemente em direção à transparência e governança pública como modelo de administração do setor estatal. Várias das ações da entidade só são possíveis por conta do avanço do princípio da publicidade na gestão pública.

Algumas das ações do Observatório à favor da transparência pública:

Pedido de transparência no recapeamento asfáltico

Foi solicitado que a prefeitura disponibilizasse com antecedência onde iria realizar as obras de pavimentação (tapa buracos, recape, etc) para que proporcionasse maior controle social, tanto pelo Observatório quanto por outras pessoas.

Pedidos de informação de salários de servidores públicos

Solicitamos a disponibilização do salário do prefeito no portal de transparência. Também pedimos que os hospitais públicos da cidade nos informassem o salário de seus funcionários, com o objetivo de analisar o custeio com tais servidores.

Pedido de atualização das informações dos Conselhos Municipais no site

Ação que busca garantir a transparência ativa, prevista na Lei de Acesso à Informação e garantir maior controle social destas instâncias, que deveriam proporcionar uma democracia mais participativa.

Pedido de informação a respeito dos imóveis públicos e locados pelo município

É uma reiteração à um pedido feito anteriormente, onde a prefeitura argumentou que seu sistema não estava atualizado, portanto não tinham as informações exatas a respeito. Com o pedido atual o Observatório espera poder avaliar os gastos do executivo municipal com locações e alternativas utilizando imóveis próprios.

PARCEIROS E PATROCINADORES

O Observatório de Gestão Pública de Londrina agradece a todos os parceiros que nos apoiaram no segundo quadrimestre de 2018

Pessoas Jurídicas

Parceiros



DIRETORIA

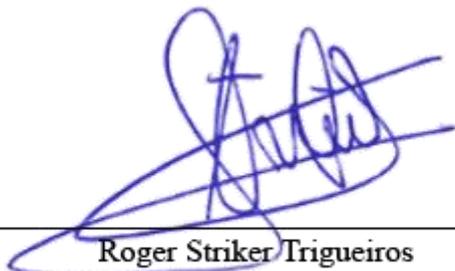
Presidente Roger Striker Trigueiros	Vice-Presidente Rafael Carvalho Neves dos Santos
Diretor Administrativo-Financeiro Waldomiro Carvalho Grade	Vice-Diretor Administrativo-Financeiro Emerson Rogerio Rodrigues
Diretora de Controle Social Vera Lucia Tieko Suguihiro	Vice-Diretora de Controle Social Rosane Fátima Silva Fiori
Diretora de Relações Institucionais Ana Paula dos Santos	Vice-Diretora de Relações Institucionais Rosemary Batista de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Fabiano Abucarubi
João Delfino Resende de Pádua

EQUIPE

Coordenador Executivo	Leandro Vieira Silva Matos
Assessoria Administrativa	Jaqueline Claudino da Silva
Assessoria Jurídica	Pedro Henrique Linares Gil
Estagiário de direito	Gabriel Barioni de Alcântara e Silva
Assessoria de Comunicação	Carolina de Faria Avansini Erika Zanon Romeiro



Roger Striker Trigueiros
Presidente